



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 276/2022
14 DE FEVEREIRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO. ”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I – Fica **REINTEGRADO** no Quadro de Servidores desta Entidade; a servidora **CELINA DE CÁSSIA ZÉTULA**, CPF nº 059.321.286 – 07; servidora concursada exercendo a função de Agente de Saúde I, lotada junto ao Departamento Municipal de Saúde desta Entidade; conforme requerimento deferimento datado de 14/02/2022 e Portaria nº 259/2022, de 05/01/2022 o qual concedeu o afastamento.

II – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 14 de fevereiro de 2022.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal